



**Edital N° 11 /2022**

**IV Festival Gastronômico da Semana do Servidor da Universidade Federal da Paraíba no Campus I – João Pessoa**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna pública a abertura das inscrições para o “**IV Festival Gastronômico da Semana do Servidor da UFPB**”, no período de **05 a 20 de outubro**, no Portal SIGEventos da UFPB (<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>), conforme as normas procedimentais que seguem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital trata do IV Festival Gastronômico que integra a programação de atividades voltadas à comemoração da XV Semana do Servidor da UFPB, que será realizada entre os dias 11 a 27 de outubro de 2022.

1.2 O Festival tem como objetivo ser um evento recreativo de caráter cultural e artístico, mediante o qual se selecionará e premiará as melhores receitas apresentadas na ocasião de acordo com a avaliação de um corpo de jurados.

**2. DO LOCAL E DA DATA**

2.1 A 4ª Edição do Festival Gastronômico da XV Semana do Servidor da UFPB acontecerá no Auditório do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) da UFPB, no dia **26 de outubro de 2022**, a partir das 14 horas.

**3. DAS CATEGORIAS E DOS PARTICIPANTES**

3.1 Haverá 2 (duas) categorias:

- a) Prato Salgado;
- b) Prato Doce.



3.2 Poderão se inscrever servidores docentes, técnico-administrativos, terceirizados e estagiários dos quatro *Campi* da UFPB, os quais optarão por concorrer concomitantemente nas duas categorias ou em apenas uma delas.

3.3 Cada participante poderá inscrever uma única receita para cada categoria.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **05/10 e 20/10/2022** e deverão ser realizadas no **Portal SIGEventos** (<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>)

4.2 Serão disponibilizadas **10 vagas** por categoria.

4.3 Para concorrer em cada categoria, deverá ser preenchida uma ficha de inscrição no **Portal SIGEventos** (<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>) durante o período de inscrições estabelecido.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O **IV Festival de Gastronomia da Semana do Servidor da UFPB** ocorrerá em uma única etapa de caráter classificatório.

5.2 A seleção realizar-se-á por meio de degustação por uma comissão composta por 03 jurados, dentre profissionais da área de Gastronomia e/ou pessoas convidadas.

5.2.1 A seleção dos pratos salgados ocorrerá separadamente da seleção dos pratos doces.

5.2.2 As receitas deverão ser apresentadas aos jurados em porções individuais e chegar ao Auditório do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (local que acontecerá o Festival), pronta ou apenas para finalização (como decoração e aquecimento).



5.3 Os candidatos também deverão dispor as receitas preparadas para a degustação do público no espaço destinado ao evento.

5.4 Os pratos serão julgados nos seguintes itens: (1) apresentação do prato, (2) postura e higiene, (3) habilidades gastronômicas, (4) sabores e (5) criatividade.

5.4.1 A nota final atribuída a cada participante será obtida a partir da média aritmética entre as notas de cada jurado.

## **6. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

6.1 Será premiado o 1º lugar de cada categoria com um vale compra no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

a) 1º lugar na categoria Prato Salgado

b) 1º lugar na categoria Prato Doce

6.2 Será premiado o 2º lugar de cada categoria com um vale compra no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

a) 2º lugar na categoria Prato Salgado

b) 2º lugar na categoria Prato Doce

6.3 O resultado final será divulgado após finalizadas as degustações pela comissão de jurados e posterior apuração das fichas de avaliação.

6.4 As decisões são soberanas, não cabendo recurso ao resultado.



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Estará desclassificada a inscrição do candidato que não apresentar o prato concorrente conforme o disposto neste Edital.

7.2 Cada candidato se responsabilizará pelos utensílios que serão utilizados para a apresentação e a para a degustação dos jurados e do público.

7.3 Os candidatos conhecem e aceitam que a organização do festival não é responsável, nem poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação ou da eventual aceitação do prêmio.

7.4 O presente Edital poderá ser alterado e/ou o festival suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da organização e que comprometa o festival, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

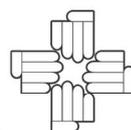
7.5 Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente festival, provenientes de questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes das situações não previstas no presente Edital, serão elididas pela comissão julgadora.

7.6 A participação no festival implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Edital.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Rita de Cássia de Faria Pereira

Pró- Reitora de Gestão de Pessoas - UFPB



**PROGEP**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA**



## ANEXO I

### Ficha de Avaliação da Comissão Julgadora

Nome do Participante: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_

Nome do Prato: \_\_\_\_\_

Categoria: Doce ( ) Salgado ( )

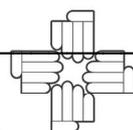
Critérios de Avaliação Pontos	Pontos atribuídos
Apresentação do Prato (10 pontos)	
Postura e Higiene (10 pontos)	
Habilidades Gastronômicas (40 pontos)	
Criatividade (15 pontos)	
Sabor, cor, aroma, textura, etc. (25 pontos)	

TOTAL DE PONTOS: \_\_\_\_\_

Nome do Jurado: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PROGEP**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA